



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
GABINETE DO PREFEITO



Memorando N° 1008/2018-GP

Tucuruí-Pá, 12 de novembro de 2018.

A Ilm^a. Senhora

Wanessa Zavarese Sechim

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Assunto: Em resposta ao Memorando n° 0768/2018-GS-SEMEC

Prezada Secretária,

A Prefeitura Municipal de Tucuruí em resposta a vossa solicitação a intenção de aderir como "Carona" a ata de registro de preços obtida através do Processo Licitatório Pregão Presencial por Sistema Registro de Preços n° SRP-PP-CPL-023/2018-PMT, referente aos itens e quantitativos por vossa excelência solicitados, respeitando as quantidades máximas, conforme o fulcro Art.15 da lei n° 8666/93 do decreto municipal n°027/2009 de 02/06/2009 e de acordo com as premissas ditadas no pregão já citado e seus anexos.

Considerando que o fornecedor beneficiário se manifestou favoravelmente a opção de fornecer os itens solicitados, obedecendo às premissas do parágrafo Art.15 da lei n° 8666/93 do decreto municipal n°027/2009, declarando ainda que o fornecimento não prejudica as obrigações presentes e faturas assumidas com a Prefeitura Municipal de Tucuruí-Pa.

Vimos com imensa estima, através deste, autorizar a adesão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a ata de registro de preços, obtida através do Processo Licitatório Pregão Presencial por Sistema Registro de Preços n° SRP-PP-CPL-023/2018-PMT, conforme a discriminação dos itens e quantitativos mencionados, no valor de R\$ 10.485,00(dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Atenciosamente,


Artur de Jesus Brito
Prefeito Municipal de Tucuruí